

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 001/2013/PROEN, DE 15 DE ABRIL DE 2013**

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições, considerando o Art. 5º, Parágrafo Único, da Resolução do Conselho Superior Nº 004, de 01 de fevereiro de 2012, e a Portaria Nº 366/GR, de 03 de abril de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Criar comissão para processo de revalidação de diploma de Técnico em Edificações expedido no exterior, do senhor *José Luis da Silva dos Santos*.

**Parágrafo Único** – A comissão será composta pelos seguintes professores:

I. Cláudio Turene Almeida Dornelles (Presidente da Comissão);

II. Antonio Edvar Andrade Filho;

III. Paulo César Cunha Lima.

**Art. 2º** - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

**PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE**

 **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** 15 de abril de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago

Pró-Reitor de Ensino